



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 4 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 502.059,30 (Quinhentos e dois mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 502.059,30 (Quinhentos e dois mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos ) a saber:

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

##### 1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	340.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>340.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>340.000,00</b>

#### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	162.059,30
<b>Total por Ação:</b>		<b>162.059,30</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>162.059,30</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>502.059,30</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

##### 2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>95.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	172.059,30
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>242.059,30</b>

### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>382.059,30</b>

## 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.016 - Manutenção do Auxílio do Piso da Enfermagem

3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigacoes Patronais	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>

### 2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>120.000,00</b>

**Total Anulado: 502.059,30**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 4 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 15/03/2024 Data Publicação: 15/03/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.000,00	-45.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	172.059,30	-172.059,30
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	70.000,00	-70.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	95.000,00	-95.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados à Educação	340.000,00	0,00	340.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	162.059,30	20.000,00	142.059,30
1605	Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos nisos salariais para profissionais da Enfermagem	0,00	100.000,00	-100.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>502.059,30</b>	<b>502.059,30</b>	<b>0,00</b>